

# **Boletim de Serviço**

**nº 1214, de 16 de dezembro de 2021**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1214, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 2457, de 14 de dezembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 2474, de 15 de dezembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 2500, de 15 de dezembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 2503, de 15 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 2504, de 15 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 2505, de 15 de dezembro de 2021 .....	7
EXONERAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 2475, de 15 de dezembro de 2021 .....	7
Portaria-SEI nº 2492, de 15 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 2493, de 15 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 2494, de 15 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 2495, de 15 de dezembro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 2496, de 15 de dezembro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 2497, de 15 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 2498, de 15 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 2502, de 15 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 2506, de 15 de dezembro de 2021 .....	11
MOVIMENTAÇÃO .....	11
Portaria-SEI nº 2456, de 14 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 2478, de 15 de dezembro de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 2479, de 15 de dezembro de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 2480, de 15 de dezembro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 2481, de 15 de dezembro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 2482, de 15 de dezembro de 2021 .....	14
Portaria-SEI nº 2483, de 15 de dezembro de 2021 .....	14
Portaria-SEI nº 2484, de 15 de dezembro de 2021 .....	15
Portaria-SEI nº 2485, de 15 de dezembro de 2021 .....	15
Portaria-SEI nº 2486, de 15 de dezembro de 2021 .....	16
Portaria-SEI nº 2487, de 15 de dezembro de 2021 .....	16
Portaria-SEI nº 2488, de 15 de dezembro de 2021 .....	17

Portaria-SEI nº 2489, de 15 de dezembro de 2021 .....	17
Portaria-SEI nº 2490, de 15 de dezembro de 2021 .....	18
Portaria-SEI nº 2501, de 15 de dezembro de 2021 .....	18

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 2457, de 14 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DALILA PATRICIA FERNANDES SOARES, matrícula Siape nº 2342921, para exercer o cargo de Auditor Chefe, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2474, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME PARENTE LIRA, matrícula Siape nº 2840182, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2500, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, matrícula Siape nº 1061866, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, do HUGG-Unirio, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2503, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA, matrícula Siape nº 1169000, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, do HUGV-Ufam, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2504, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA PAULA DA SILVA LOURENCON, matrícula Siape nº 2254678, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2505, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CAMILA MARIA PAIVA FRANCA TELLES, CPF nº 007.\*\*\*.\*\*\*-76, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 2475, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO JOSEAN MOREIRA SANTOS, matrícula Siape nº 2289739, do cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2492, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ROBERTA KELLY FERREIRA, matrícula Siape nº 2009383, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2493, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar GENICE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 2321275, do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2494, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSAFÁ GOMES MOREIRA, matrícula Siape nº 2289888, do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2495, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ANDRÉ BARBOSA DE AMORIM, matrícula Siape nº 1783173, do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio e Apoio Operacional, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2496, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIS FERNANDO BESERRA MAGALHÃES, matrícula Siape nº 2351265, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2497, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar NADJA DE PAULA BARROS DE SOUSA, matrícula Siape nº 2061701, do cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2498, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2122909, do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2502, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ARTHUR DE MELO SILVA, matrícula Siape nº 2204212, do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação, junto ao

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerencia de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de outubro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2506, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA BEATRIZ MENESES CARVALHO, matrícula Siape nº 2101321, do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação de Despesa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**MOVIMENTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 2456, de 14 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de DALILA PATRICIA FERNANDES SOARES, Enfermeira, matrícula Siape nº 2342921, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 1430, de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1136, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2478, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2203811, Enfermeira, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2479, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de RAYARA COSTA RO-

CHA, matrícula Siape nº 3070825, Técnico(a) em Enfermagem, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2480, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de TEREZINHA MACHADO DE BARROS, matrícula Siape nº 4159994, Enfermeiro(a), do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2481, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FRANCIELE CORREA, matrícula Siape nº 3042251, Técnico(a) em Enfermagem, do Complexo

Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2482, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de GEOVANE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula Siape nº 3075469, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFPG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2483, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de TADEU VITOLDO REDO, matrícula Siape nº 2300559, Enfermeiro, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2484, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 2380226, Técnico(a) em Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2485, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PATRÍCIA MATTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2347974, Técnico(a) em Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2486, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PRISCILA PEREIRA MACHADO GUIMARAES, matrícula Siape nº 2189664, Nutricionista, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2487, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de GLAUCE RABELO DO AMARAL, matrícula Siape nº 2241872, Técnico(a) em Análises Clínicas, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2488, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RODRIGO DE MELO LIMA, matrícula Siape nº 2238959, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2489, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de KENIA CRISTINE MAGNO DE ANDRADE, matrícula Siape nº 2249851, Assistente Administrativo, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2490, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LUCIANE FIGUEIREDO MENDES, matrícula Siape nº 2213150, Enfermeiro(a), do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2501, de 15 de dezembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PRISCILLA CORREIA SIMOES, matrícula Siape nº 3139596, Advogada, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da rede Ebserh.

*nº 1214, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021*

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa